



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

A Unimed Nordeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas, é uma sociedade cooperativa de segundo grau, com sede e administração na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, fundada no ano de 1996.

Sua área de abrangência e representação abrange 80 municípios que por sua vez compõem a área de atuação de suas dezessete sócias, todas cooperativas singulares de primeiro grau, sendo que 14 (quatorze) também detém registro na ANS de operadora de planos de saúde e 3 (três) atuam exclusivamente como cooperativas prestadoras de serviços médicos. A sócia Unimed de Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo e São Simão assumiu esta condição em 1º de Agosto de 2023, após ter cumprido os ritos normativos internos do sistema Unimed e também da ANS.

Para consecução de seu objeto social, a Federação desenvolve atividades de cunho associativo desenvolvendo projetos, recursos humanos, serviços, ações comerciais, de representação política e legal. Para tanto, além de suas atividades institucionais, atua como operadora de planos de assistência à saúde que sejam de interesse regional para suas sócias. Para tanto, mantém registro ativo na Agência Nacional de Saúde Suplementar "ANS" sob nº 32829-4, viabilizando assim o atendimento dos beneficiários por meio de planos de saúde predominantemente coletivos, operando em compartilhamento de risco parcial com suas sócias.

As principais práticas contábeis adotadas pela Federação estão detalhadamente mencionadas em suas demonstrações contábeis, as quais foram regularmente auditadas, analisadas pelo Conselho Fiscal, publicadas previamente para as sócias (e posteriormente ao mercado), e estão em





consonância com as legislações cooperativista (Lei nº 5.764/71), dos planos de saúde (Lei nº 9.656/98) e normas publicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Este relatório segue as diretrizes gerais preconizadas pela Resolução Normativa nº 528/22 da ANS e atualizações posteriores, e visa sintetizar as principais políticas e práticas da administração da instituição, comunicando-as aos públicos de interesse conforme segue:

a) Política de destinação de resultados (sobras ou perdas)

A operação do exercício de 2023 resultou em sobra líquida de R\$ 16.657.980, ante a perda líquida apurada em 2022 no valor de R\$ 25.118.103.

Esta sobra de R\$ 16.657.980 está líquida da provisão para o pagamento dos juros sobre o capital integralizado pelas sócias no valor de R\$ 44.639, que equivale a 6% do capital integralizado, que totaliza em 31.12.2023 R\$ 743.995.

Do valor das sobras foram compensados R\$ 10.320.118 relativos ao saldo de perdas de 2022 não rateadas entre as sócias no ano de 2023, por deliberação a AGO que deliberou sobre as contas do exercício de 2022. Também foi amortizado o valor de R\$ 398.564 relativo à baixa de créditos da IN-20 DIOPE-ANS, restando após tais movimentações o valor de R\$ 16.259.420 para cálculo das destinações legais e estatutárias, sendo elas: **i)** 10% para o Fundo de Reserva (R\$ 1.625.942); **ii)** 5% para o Fates (R\$ 812.971); **iii)** 20% para o Fundo de Desenvolvimento (R\$ 3.251.884). Todas estas movimentações estão detalhadas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Federação.

Após referidas movimentações, a Assembleia Geral Ordinária que avaliará as contas do exercício de 2023 terá à sua disposição para deliberação o saldo de R\$ 248.502. O Conselho de Administração recomenda à AGO que este saldo seja destinado ao Fundo de Reserva Legal.





b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da instituição e no resultado do exercício

A instituição manteve os mesmos negócios que operou no exercício anterior, exceto pela operação com a distribuição medicamentos e materiais médicos, que teve desaceleração a partir de deliberação de suas sócias em reuniões convocadas para tal finalidade, em razão de sucessivas perdas operacionais apresentadas.

Os resultados de todas as operações podem ser regularmente verificados no conjunto das demonstrações financeiras da Federação.

Como operadora regional, o número de beneficiários em sua carteira de clientes ficou estável comparado com o ano anterior, tendo finalizado 2022 com 59,1 mil vidas e 2023 com 56,7 (redução de 2,4 mil vidas). O perfil dos contratos também não se alterou, permanecendo cerca de 83% das vidas em planos coletivo, sendo que destas 55% estão agrupadas em contratos do tipo “custo operacional” (serviços prestados com pós pagamento).

A administração considera que os resultados do exercício não foram maiores em razão, sobretudo, da alta sinistralidade dos planos de saúde. De acordo com dados da ANS, as operadoras médico-hospitalares apresentaram em 2023 resultados operacionais ainda muito deficitários, com taxas de sinistralidade equivalentes as da Federação (cerca de 88% nos planos de pré pagamento).

c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto

A instituição não esteve submetida a nenhuma reorganização societária e nem modificações no controle de sua administração no exercício de 2023.





d) **Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s)**

Considerando os trabalhos e projetos em andamento na Federação, e a necessidade de revisão de importantes diretrizes para sua sustentabilidade financeira e administrativa, o Conselho de Administração propõe que o plano de trabalho para o ano entrante seja pautado pelos seguintes itens:

- i. **Planos de Saúde (a):** seguir com a revisão dos preços praticados nos contratos de Pré-Pagamento e com a revisão das regras de negócio e tabelas nos contratos em Custo Operacional, tal qual realizado nos últimos dois anos.
- ii. **Planos de Saúde (b):** seguir com revisão das regras de repasse regional, estadual e nacional, com a rescisão de contratos não saneados nas negociações, sobretudo quando houver número significativo de vidas com utilização permitida fora da abrangência geográfica das sócias da Federação.
- iii. **Filial Comercial Distribuidora:** finalizar a análise de pertinência da baixa da inscrição de estabelecimento aberto no estado do Espírito Santo, que embora esteja sem atividades, traz consigo a possibilidade de recuperação de créditos tributários de ICMS, conforme pareceres tributários obtidos pela Federação. Os referidos créditos já tiveram provisão para perda integral devidamente refletidos nas demonstrações financeiras de 2022 e 2023.
- iv. **Despesas Financeiras:** revisar periodicamente as oportunidades de troca dos atuais contratos bancários, considerando o cenário esperado de queda de taxas de juros, o qual poderá impactar nos custos das operações contratadas pela Federação.
- v. **Despesas Administrativas:** considerando a revisão de quadro de pessoal e de contratos realizada nos últimos dois anos, propõe-se a definição de teto de 9% de gastos administrativos, devendo este percentual ser calculado em relação a receita líquida obtida pela soma de todas as atividades da Federação.





- vi. **Serviços Federativos:** revisar a precificação dos serviços jurídicos, atuariais, de gestão de documentos, auditoria, educação continuada e todos os demais oferecidos pela Federação às sócias, de modo que não haja subsídios financeiros aos mesmos, devendo o custeio integral destas atividades ser financiado pelas sócias que deles usufruírem.
- vii. **Contribuição Federativa:** modificação do modelo de arrecadação da contribuição, que atualmente é fruto da aplicação do percentual de 0,085% sobre a receita líquida das mensalidades dos planos de saúde faturados pelas sócias, produzindo distorções importantes no custeio federativo. Este critério penaliza as sócias que tiveram melhor precificação de seus planos, na medida em que parte deste êxito é convertido para Federação através de contribuições mais elevadas, ferindo o princípio da equidade. A proposta é que esta contribuição seja calculada em reais, com valor de R\$ 0,25 por beneficiário ativo em cada sócia, o que representa verba estimada de aproximadamente R\$ 2,0 milhões anuais em favor da Federação, preservando a manutenção da atual arrecadação. Para as sócias que possuem a condição de prestadora sem beneficiários diretos, propõe-se que a contribuição federativa seja feita com base no número médio de beneficiários das cinco menores operadoras associadas.
- viii. **Contribuição de Marketing:** da mesma forma que no item anterior, propõe-se a modificação do modelo de arrecadação da contribuição, fixando-a no valor de R\$ 0,25 por beneficiário ativo em cada sócia, o que representa verba estimada de aproximadamente outros R\$ 2,0 milhões anuais, e preserva a manutenção da atual arrecadação. Da mesma forma, para as sócias que possuem a condição de prestadora sem beneficiários diretos, propõe-se que a contribuição de marketing seja feita com base no número médio de beneficiários das cinco menores operadoras associadas.
- ix. **Reforma Societária e de Governança:** revisar o estatuto social no que se refere ao atual modelo eleitoral, número de componentes dos conselhos, visando maior sustentação de sua governança.





e) **Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde**

Não houve investimentos representativos realizados em 2023, mas tão somente a manutenção de reposição de equipamentos de tecnologia da informação. As contas de investimentos permanentes e do imobilizado tiveram seus saldos praticamente estáticos (R\$ 10,2 milhões em 2022 contra R\$ 10,4 milhões em 2023).

f) **Resumo dos acordos de acionistas (sócios)**

Pela natureza jurídica da sociedade, não há acordos de sócios específicos. As relações societárias que regem a relação da Federação com as cooperativas associadas estão disciplinadas em seu estatuto social.

g) **Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento**

A instituição não realiza transações diretas com títulos e valores mobiliários, mas mantém em seus ativos aplicações financeiras que possuem como lastro títulos e valores mobiliários, negociadas com instituições financeiras.

A administração adota como política institucional a realização de transações apenas com instituições de boa reputação e notas de *rating* seguras. Na avaliação da administração, a instituição possui capacidade financeira para manter em sua carteira, se necessário, estes investimentos até a data de seus respectivos vencimentos. Não obstante, não é descartada a liquidação antecipada de aplicações caso as necessidades de caixa e a volatilidade dos mercados assim exijam.





As características e os montantes destes ativos estão representados nas notas explicativas que integram as demonstrações contábeis do exercício.

h) Emissão de debêntures ou títulos de crédito

A emissão de debêntures não se aplica ao tipo societário da instituição.

Não houve emissão de quaisquer outros títulos de créditos representativos de obrigações junto a terceiros.

i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e/ou controladas e modificações ocorridas durante o exercício

A instituição não possui investimentos em sociedades que sejam classificadas como coligadas ou controladas nos termos da legislação vigente, exceto pela abertura de uma sociedade de participações, com integralização de capital de R\$ 100 mil, a qual permaneceu todo exercício sem atividade operacional.

Os demais investimentos registrados no ativo não circulante mantidos em 2022 e 2023 foram somente aqueles necessários à integração da instituição ao sistema cooperativo Unimed nos âmbitos estadual e federal, além da integralização de capital junto à Unimed Participações, além de uma parte menor representada por cotas de capital em cooperativas de crédito.

Todos estes investimentos estão demonstrados no balanço com valorização pelo custo de aquisição e sua composição detalhada constam das notas explicativas que integram as demonstrações contábeis.

05 de março de 2024.

Conselho de Administração

